



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

CONTROLADORIA  
GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**Relatório Trimestral**  
**Julho/ Setembro**  
**IBPREV**

**BRUSQUE**  
**2021**



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>3</b>
2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES.....	3
<b>3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....</b>	<b>4</b>
3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	4
3.3 INVESTIMENTOS.....	5
3.4 ATUARIAL.....	7
3.5 BENEFÍCIOS.....	7
3.6 ATENDIMENTO.....	8
3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	10
3.8 JURÍDICA.....	10
3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	10
<b>4 – CONCLUSÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>5 – RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>11</b>



## **1 INTRODUÇÃO**

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 174 de 20 de setembro de 2011.

Têm por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamentos, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, e assim atender os requisitos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 03/04/2019.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório podem ser consultados no site institucional do IBPREV, disponível em <http://www.ibprev.sc.gov.br>.

Este relatório refere-se ao 3º trimestre de 2021 e abrange as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 03/04/2019.

## **2 METODOLOGIA**

O relatório foi elaborado a partir da análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IBPREV em seu portal da transparência e informados a Controladoria-Geral do Município por meio de e-mail.

Verificou-se processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos até o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pela Controladoria-Geral do Município de Brusque, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

### **2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES**

- APR - Autorização de Aplicação e Resgate;
- CGM – Controladoria Geral do Município;
- COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;
- DOM – Diário Oficial dos Municípios;
- POP – Procedimento Operacional Padrão;



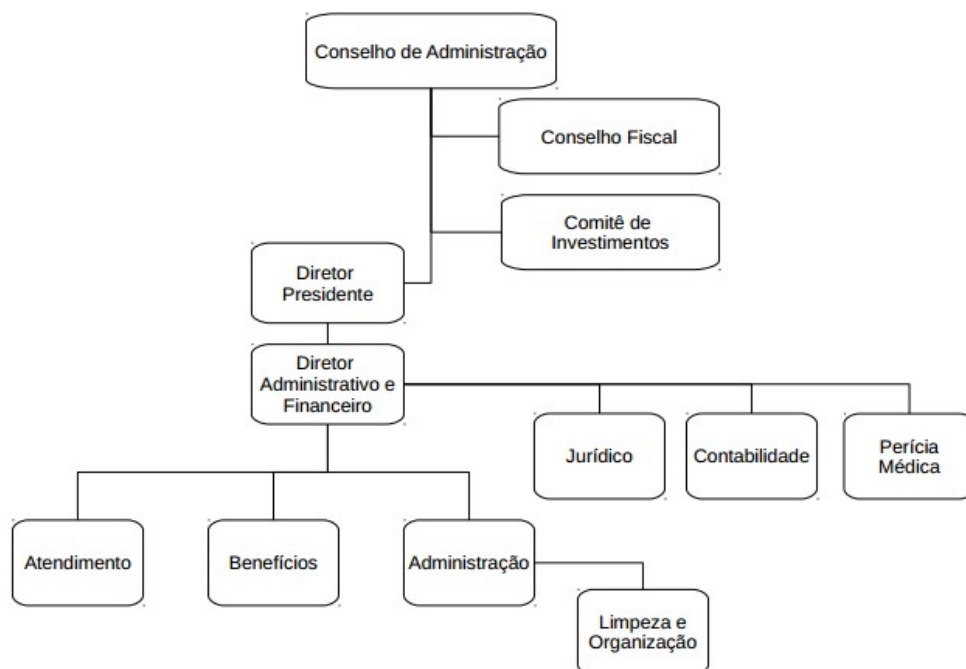
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;  
TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;  
TI – Tecnologia da Informação;

### 3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

#### 3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra ter as atividades dos servidores segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

#### Segregação das Atividades





### 3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quanto à arrecadação, o maior volume de recursos advém de repasses, os quais são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

<b>REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO – JULHO A SETEMBRO/2021</b>	
Contribuições Servidores	3.565.184,58
Contribuições Patronal	3.864.390,99
Aporte para cobertura deficit Atuarial	3.224.467,53
Transferências do Tesouro – Plano Financeiro	2.278.215,22
<b>TOTAL</b>	<b>12.932.258,32</b>

No 3º trimestre, o resultado financeiro da entidade, considerando receitas orçamentárias, não orçamentárias e rentabilidade da carteira de investimentos, foi de R\$ 11.582.055,49, sendo que destes R\$ 12.932.258,32 resultaram de repasses recebidos de contribuições de patrimoniais, de servidores, além do Aporte para Cobertura Deficit Atuarial e Transferências do Tesouro. O resultado da receita abaixo do valor dos repasses, observado no trimestre, deve-se à rentabilidade negativa da carteira de investimentos

No quadro abaixo se apresenta o resultado financeiro do Instituto:

<b>Competência</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Superavit</b>
Julho	3.745.347,25	2.242.788,51	1.502.558,74
Agosto	3.536.970,09	2.248.436,81	1.288.533,28
Setembro	4.299.738,15	2.384.896,39	1.914.841,76
<b>Total</b>	<b>11.582.055,49</b>	<b>6.876.121,71</b>	<b>4.705.933,78</b>

Confrontando a despesa no valor de R\$ 6.876.121,71, em relação à arrecadação, a entidade obteve um superavit de R\$ 4.705.933,78 no período em análise.

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se o definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE/SC nos prazos legais.



### 3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimento segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018, conforme demonstra o quadro a seguir:

Classificação		Limite	Realizado julho	Realizado agosto	Realizado setembro
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100%	71,73%	70,38%	70,66%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60%	0,01%	0,01%	0,01%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40%	7,23%	7,11%	7,12%
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30%	1,33%	1,69%	1,57%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20%	7,57%	7,27%	6,94%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	8,21%	8,89%	8,52%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0,13%	0,12%	0,12%
Exterior	Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - art. 9-Aº, II	10%	0,96%	0,96%	0,97%
	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III		2,83%	3,56%	4,10%

O IBPREV possui um saldo de investimentos de R\$ 188.551.901,00, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

Tipo de investimento	Valor	%
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	146.672.025,94	77,79
Fundos de Investimentos – Renda Variável	41.879.875,06	22,21

Em relação aos recursos investidos, os mesmos tiveram uma rentabilidade acumulada de - R\$ 53.435,18.

Área de investimentos está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
05	01/07/2019	01/07/2019	Elaboração da Política de Investimentos
06	01/07/2019	01/07/2019	Credenciamento das Instituições Financeiras
07	01/07/2019	01/07/2019	Autorização de Aplicação e Resgate - (APR)



Quanto a verificação de execução do processo, no período avaliado, fica impossibilitado a avaliação de evidência quanto aos Processos nº 05 e 06, por não haverem realizado as atividades referentes a Elaboração da Política de Investimentos e Credenciamento das Instituições Financeiras. Assim atentamos a verificação da divulgação da Política de Investimentos e resultados dos investimentos, bem como, da verificação da devida divulgação das instituições já credenciadas anteriormente, por meio do site institucional.

Quanto à execução do POP nº 07 - Autorização de Aplicação e Resgate – (APR), este foi possível de análise, onde verificado a emissão dos APR's estão em acordo com o manual, quando comparado as atas do Comitê de Investimento com o plano de investimento mensal e a Autorização de Aplicação e Resgate – (APR) emitida. As autorizações atendem as normas da Secretaria da Previdência, estão assinadas, assim como a devida publicação no site institucional.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Investimento.

### **3.4 ATUARIAL**

Em relação à Avaliação Atuarial, realiza anualmente reavaliação e com envio do DRAA até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF e está disponível para consulta no site institucional. Apresenta atualmente deficit técnico atuarial, porém foi implantado o plano de amortização, apresentando equilíbrio atuarial. Importante ressaltar ainda que a autarquia apresenta superavit financeiro.

O órgão disponibiliza em seu site relatório de resultados quanto à meta atuarial.

### **3.5 BENEFÍCIOS**

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 174/2011, como segue:

I - Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;



f) auxílio-doença;

g) salário-família; e

h) salário-maternidade.

II - Quanto ao dependente:

a) pensão por morte; e

b) auxílio-reclusão.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida na CF/88 e na Lei Complementar nº 174/2011.

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
01	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária
02	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria por Invalidez
03	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Compulsória
04	01/08/2019	01/08/2019	Pensão por Morte
11	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária Especial
12	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Pensão por Morte
13	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Aposentadorias

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, conforme demonstra a tabela acima.

No 3º trimestre foram encaminhados os seguintes processos de aposentadoria e/ou pensão para análise por esta Controladoria-Geral

Número do processo	Nome	Tipo de Benefício	Data de Concessão	Data de Publicação DOM	Parecer Controladoria Municipal	Data de Envio TCE/SC
019/2021	Maria de Lourdes Preti	Aposentadoria Voluntária	16/02/2021	17/02/2021	018/2021/ CM	03/08/2021
018/2021	Valdeci Lúcia Senem	Aposentadoria Voluntária	16/02/2021	17/02/2021	019/2021/ CM	03/08/2021
010/2021	Roselis Marquit Pehnk	Aposentadoria Voluntária	22/04/2021	23/04/2021	020/2021/ CM	26/10/2021
018/2021	Joseane Floriani Pereira	Aposentadoria Voluntária	04/05/2021	06/05/2021	021/2021/ CM	26/10/2021
044/2021	Valéria Maria dos Santos	Aposentadoria Voluntária	03/05/2021	03/05/2021	022/2021/ CM	26/10/2021
026/2021	Lucia Regina Winter	Aposentadoria Voluntária	22/02/2021	22/02/2021	023/2021/ CM	29/10/2021
083/2021	Maria de Lourdes Fagundes Assi	Aposentadoria Voluntária	02/08/2021	02/08/2021	24/2021/CM	28/10/2021
060/2021	Vera Lucia Bilíbio Fuckner	Pensão por morte	17/04/2021	14/05/2021	006/2021/	26/10/2021





						CM	
--	--	--	--	--	--	----	--

### 3.6 ATENDIMENTO

A autarquia oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: [www.ibprev.sc.gov.br](http://www.ibprev.sc.gov.br), onde se pode verificar a divulgação, de maneira transparente, da gestão do Instituto. Também está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma, pode ser solicitada no Portal da do Município, através de pedidos de acesso a informação, ou ainda, ser deixada na caixa de sugestões.

No período em análise, foram abertas e concluídas as seguintes ouvidorias:

OUVIDORIA								
ID	CANAL	RECLAMANTE	MÊS	DATA DE ABERTURA	TIPO DE OCORRÊNCIA	DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA	STATUS	RESPONSÁVEL
1	Fale Conosco	Josiani Gilli de Almeida Ramoa	7	04/07/21	Solicitação	Bom dia, Gostaria de solicitar a mudança de número de telefone em meu cadastro tanto no IBPREV quanto na prefeitura. Meu telefone atual para contato é (47) 99706 6199 Obrigada	Concluído	Joana – Administrativo
2	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	01/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento ótimo	Concluído	Joana – Administrativo
3	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	01/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento ótimo. ótima Atendente	Concluído	Joana – Administrativo
4	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	05/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento: Ótimo; Valorizar mais o professor, convênio médico, salário digno para quem ensina a todos.	Concluído	Joana – Administrativo
5	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	05/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento: Ótimo. Valor ao Professor	Concluído	Joana – Administrativo
6	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	07/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento: Ótimo.	Concluído	Joana – Administrativo
7	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	07/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento: Ótimo. Sempre que preciso sou muito bem atendida por todos. Obrigada	Concluído	Joana – Administrativo
8	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	07/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento: Ótimo. Rapidez e Eficiência	Concluído	Joana – Administrativo
9	Caixa de Sugestões	Sem identificação	7	18/07/21	Pesquisa de satisfação	Voltar a atender também na parte da manhã.	Concluído	Joana – Administrativo
10	Caixa de Sugestões	Noé Conceição Pereira	7	18/07/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento: ótimo	Concluído	Joana – Administrativo
1	Caixa de Sugestões	Sem identificação	8	06/08/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Bom. Obs: Obter convênio médico Unimed salário melhor para a saúde, lazer e comida vestimenta.	Concluído	Joana – Administrativo
2	Caixa de Sugestões	Sem identificação	8	Durante mês de agosto	Pesquisa de satisfação	Atendimento Ótimo. Obs: deixo meu apreço no atendimento da Jozenise. Parabéns	Concluído	Joana – Administrativo
3	Fale Conosco	Sem identificação	8	13/08/21	Reclamação	O IBPREV já teve mais consideração pelo servidor, da última vez que fui tinha três jogando conversa fiada e o responsável pela aposentadoria já tinha ido embora porque tinha trabalhado de manhã, afinal o que mudou e qual horário?	Concluído	Joana – Administrativo



4	Caixa de Sugestões	Sem identificação	8	30/12/99	Pesquisa de satisfação	Atendimento: ótimo	Concluído	Joana – Administrativo
1	Caixa de Sugestões	Sem identificação	9	10/09/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Bom. Aumentar o salário dos professores, pois não da pra alimentação, saúde e muito menos lazer.	Concluído	Joana – Administrativo
2	Caixa de Sugestões	Sem identificação	9	10/09/21	Pesquisa de satisfação	Professor só é valorizado depois da morte. Devemos ser valorizados vivo. Salário, saúde, lazer, salário digno.	Concluído	Joana – Administrativo
3	Caixa de Sugestões	Sem identificação	9	10/09/21	Pesquisa de satisfação	Porque a escravidão ainda continua. O professor será vacina depois dos prisioneiros e salário bem pequeno e os políticos nem se fala.	Concluído	Joana – Administrativo
4	Caixa de Sugestões	Sem identificação	9	10/09/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Bom. Unimed para todos os funcionários e salário digno para poder pagar o necessário para viver.	Concluído	Joana – Administrativo
5	Caixa de Sugestões	Sem identificação	9	10/09/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Bom. Aumentar o salário dos professores tanto na ativa como aposentado.	Concluído	Joana – Administrativo
6	Caixa de Sugestões	Sem identificação	9	10/09/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Bom. Incluir o professor no salário digno de propaganda da TV. O professor ensina a todos e é o ultimo a ser vitorioso.	Concluído	Joana – Administrativo
7	Caixa de Sugestões	Sem identificação	9	10/09/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Ótimo. Salário parecido com dos políticos que falam e kkk.	Concluído	Joana – Administrativo

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo município, através do fone 156 ou acesso online no portal de serviços do IBPREV.

### **3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica como a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000,001117/2015-71 em 12/05/2015, válido por 5 (cinco) anos, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.

### **3.8 JURÍDICA**

Na área jurídica a autarquia possui Procurador Municipal 40 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

### **3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Área de Tecnologia da Informação está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:



<b>MANUAIS PADRONIZADOS</b>			
<b>Número do POP</b>	<b>Data de Validação</b>	<b>Data da Revisão</b>	<b>Tema</b>
08	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação – Contingência
09	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação – Controle de Acesso

Quanto a execução dos processos manualizados neste item, foi realizada visita in loco, onde solicitou-se aos servidores que reiniciassem seus equipamentos de informática, assim como o login ao sistema de informação, para aferir se os requisitos de segurança estão sendo respeitados, podendo notar que em todos os testes foram necessários a inclusão de senha para o acesso; quanto ao arquivo físico, os acessos estavam fechados conforme prevê o POP nº 09 – Tecnologia da Informação – Controle de Acesso.

A execução do POP nº 08 – Tecnologia da Informação – Contingência, foi apresentado pelo responsável pelas cópias de segurança que demonstrasse a execução dos procedimentos de backup e de teste de eficácia da cópia. Não foi possível a execução de restauração de arquivos pelo impacto as atividades do instituto, ademais processo executado satisfatoriamente.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Tecnologia da Informação.

#### **4 – CONCLUSÕES**

Diante todo exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão, a partir dos critérios estabelecidos nos manuais e nos mapeamentos dos processos avaliados.

#### **5 – RECOMENDAÇÕES**

Recomendamos o desenvolvimento conjunto com a Controladoria-Geral do Município, manual e mapeamento do processo de auditoria interna, cuja finalidade é o fluxo e/ou rotina de informações e tratamento das auditorias de processos in loco, ainda, tratamento de possíveis auditorias documentais e virtuais se for o caso. Sendo assim, constituir agenda conjunta para atender essa demanda.

Recomendamos à Autarquia Municipal de Previdência, observar e cumprir estritamente o que preconiza o art. 2º da IN TC 11/2011, relativamente aos prazos



de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos documentos de aposentadorias e pensão a fim de obter registro, razão da recomendação é decorrente de aposentadorias concedidas em janeiro e fevereiro de 2019, vir a essa controladoria para fins de parecer do órgão de controle interno somente no último trimestre do ano corrente.

Recomendamos atualização do sítio de transparência da Autarquia IBPREV e realizar as publicações tempestivamente. Essas condições da transparência realizada pelo instituto já foi motivo de orientação em auditorias e relatórios produzido anteriormente.

**Daniel Felício**  
**Matrícula 8842**  
**Controlador Municipal**  
**Controladoria Municipal**